



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 016/79

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), nos termos do que dispõem os artigos 27 e 30 do seu Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 20, alínea "b", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no artigo 38 do Decreto nº 61.867, de 7 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

1. Aprovar o formulário "Relação Mensal de Documentos" (RND), em substituição ao que consta do anexo nº 2 da Resolução CNSP nº 32, de 13 de dezembro de 1978.
2. Delegar à Superintendência de Seguros Privados competência para baixar instruções complementares às normas para os Seguros Obrigatórios, bem como para os seguros contratados através de bilhete.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1979.

KARLOS RISCHBIETER

Presidente do CNSP

RELAÇÃO MENSAL DE DOCUMENTOS
(R.M.D.)

Seguradora

Apólice RCTR-C nº
R.M.D. Fl. nº

ÓRGÃO EMISSOR		Segurado: CPF/CGC			Endereço:				
LINHA	Manifesto de Carga ou documento (sigla e nº)	Número da placa do veículo	Viagem		Mercadoria	Valor da Mercadoria	Valor do Frete	Taxa %	Seguro Prêmio Cr\$
			Local do início	Data do início					
								Total	

Observações

Recebimento (local e data)

Assinatura do Segurado

Local e data da emissão da R.M.D

Assinatura do Segurado

*Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.11.79